



Jornal de Notícias
DIÁRIO DO SUDESTE
09 02 24
26A nº7890

PORTARIA Nº 30/2024

DATA: 08/02/2024

SÚMULA: “Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

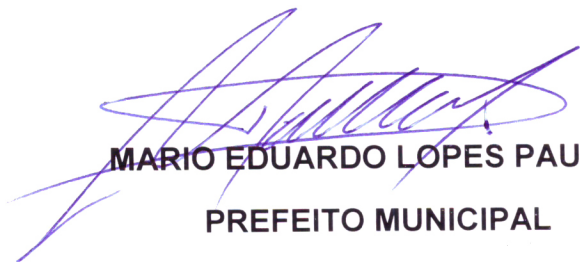
Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Juliana da Luz Rosário	Gestor (a) de Recursos Humanos	703-0	II	III
Sandra Mara Ribeiro Schaus	Secretaria Escolar	289-5	II	III
Tiago Martins Gontar	Gari	780-3	I	II
Willyan Tyago Piacentini Veiga	Mecânico	692-0	II	III
Eliton de Lara Bastos	Motorista	781-1	I	II
Anderson Ribeiro	Gari	785-4	I	II
Andre Luiz da Silva	Servente	787-0	I	II
Juliana Guareze dos Santos	Servente	870-2	Piso	I
Ana Paulina da Silva	Auxiliar de Enfermagem	352-2	VIII	IX
Claudete de Souza Santos	Zeladora	789-7	I	II
Vania Marcondes Vedelago	Secretaria Escolar	135-0	XIV	XV
Suellen Ritter do Amaral	Zeladora	778-1	I	II
Lourdes Serpe	Zeladora	269-0	X	XI
Eduardo de Oliveira Kruger	Motorista	875-3	Piso	I
Ronaldo Mendes Cazuni Bresolin	Motorista	874-5	Piso	I





ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL